



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

**RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 012, DE 31 DE AGOSTO DE 2016
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016, na forma do que dispõe a Lei nº 11.892/2008, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 012, de 31 de agosto de 2016, sobre o Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação:

ONDE SE LÊ:

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas de 05/09/2016 à 17/10/2016, das 8 às 20h, na Divisão de Registros Escolares de Ensino de Graduação do Campus Ceres - Dreeg (Secretaria de Graduação – Bloco dos Cursos Superiores), podendo ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I). Para a inscrição presencial, o candidato poderá apresentar as fotocópias na DREEG (apresentando o documento original para confirmação).

LEIA-SE:

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas 05/09/2016 à 17/10/2016, na Divisão de Registros Escolares de Ensino de Graduação do Campus Ceres - Dreeg (Secretaria de Graduação – Bloco dos Cursos Superiores), **nos horários abaixo determinados**, podendo ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I). Para a inscrição presencial, o candidato poderá apresentar as fotocópias na DREEG (apresentando o documento original para confirmação).

3.2.1 Horário de inscrições para o Processo Seletivo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

DATA/ HORÁRIO	HORÁRIO DIURNO	HORÁRIO NOTURNO
05 de setembro	9h às 17h	18h às 20h
06 a 16 de setembro	9h às 15h	-
17 de setembro a 17 de outubro	9h às 17h	18h às 20h

ONDE SE LÊ:

5. DOS DEFERIMENTOS, RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.2 O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento das inscrições no dia 21/10/2016, das 7 às 11h e das 13 às 17h. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por procurador, em duas vias, protocolados na Divisão de Registro Escolar de Ensino de Graduação e encaminhados à comissão responsável pela seleção.

5.6 O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar no dia 18/11/2016, das 7 às 11h e das 13 às 17h. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por procurador, em duas vias, protocolados no Setor de protocolo do Campus Ceres e encaminhados à Comissão responsável pela seleção.

LEIA-SE:

5. DOS DEFERIMENTOS, RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.2 O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento das inscrições no dia 21/10/2016, das 7 às 11h e das 13 às 17h. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por procurador, em duas vias, **ao Núcleo de Protocolo do Campus Ceres, onde serão protocolados e encaminhados internamente à comissão responsável pela seleção.**

5.6 O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar no dia 18/11/2016, das 7 às 11h e das 13 às 17h. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por procurador, em duas vias, **ao Núcleo de Protocolo do Campus Ceres, onde serão protocolados e encaminhados internamente à comissão responsável pela seleção.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

ONDE SE LÊ:

6. MATRÍCULAS

6.1 A solicitação de matrícula no 1º semestre de 2017 e o requerimento de aproveitamento de disciplinas serão no período de 23 a 30 de novembro de 2016, das 7 às 11h, das 13 às 17h e das 19 às 20h na Divisão de Registro Escolar de Ensino de Graduação, podendo ser pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida.

6.3 Caso aprovado no processo seletivo o candidato deverá realizar a matrícula no período determinado e entregar na Dreeg os seguintes documentos:

- a. Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- b. Duas cópias do documento oficial de identidade (RG);
- c. Para maiores de 18 anos, originais e duas cópias do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição (ambos os sexos);
- d. Para maiores de 18 anos, do sexo masculino, comprovante original e duas cópias do documento de quitação com o Serviço Militar;
- e. Duas cópias do CPF;
- f. Duas cópias do comprovante de residência;
- g. Duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio;
- h. Duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Duas fotos (3x4) recentes;
- j. As cópias dos documentos relacionados nos itens *a* até *h*, quando não autenticadas, deverão ser apresentadas à Seção de Registros Escolares, acompanhadas do documento original para que possam ser confirmadas e atestadas a sua exatidão.

LEIA-SE:

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A solicitação de matrícula no 1º semestre de 2017 e o requerimento de aproveitamento de disciplinas serão no período de 23 a 30 de novembro de 2016, **das 9h às 17h e das 18h às 20h**, na **Divisão de Registros Escolares de Ensino de Graduação**, podendo ser pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida.

6.3 Caso aprovado no processo seletivo o candidato deverá realizar a matrícula no período determinado e entregar na **Divisão de Registros Escolares de Graduação** os seguintes documentos:

- a. Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- b. Duas cópias do documento oficial de identidade (RG);
- c. Para maiores de 18 anos, originais e duas cópias do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição (ambos os sexos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

- d. Para maiores de 18 anos, do sexo masculino, comprovante original e duas cópias do documento de quitação com o Serviço Militar;
- e. Duas cópias do CPF;
- f. Duas cópias do comprovante de residência;
- g. Duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio;
- h. Duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Duas fotos (3x4) recentes;
- j. As cópias dos documentos relacionados nos itens *a* até *h*, quando não autenticadas, deverão ser apresentadas à **Divisão de Registros Escolares de Ensino de Graduação**, acompanhadas do documento original para que possam ser confirmadas e atestadas a sua exatidão.

ONDE SE LÊ:

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.3. O candidato que não for aprovado no processo seletivo poderá ter sua documentação restituída, desde que solicitada, por escrito, à Divisão de Registro Escolar de Ensino de Graduação do Campus Ceres.

LEIA-SE:

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.3. O candidato que não for aprovado no processo seletivo poderá ter sua documentação restituída, desde que solicitada, por escrito, à **Divisão de Registros Escolares de Ensino de Graduação** do Campus Ceres.

Todos os demais itens e subitens do Edital nº 012, de 31 de agosto de 2016, permanecem inalterados.

Ceres, 05 de setembro de 2016.

Cleiton Mateus Sousa
Diretor-Geral